

REQUERIMENTO Nº: 408/2022

Autora: Juliana Aparecida Garcia

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0204/2022 – 28/11/2022.**

Nobre Edil, esta questão já foi analisada anteriormente pela Secretaria Municipal de Obras Públicas que, dentro de seu contínuo plano de melhoria das estradas rurais do município, concluiu que a retirada das pedras existentes no local é tecnicamente inviável, ou mesmo impossível de se efetuar, haja vista que se trata de afloramentos (pontas) de rochas enormes incrustadas no leito da estrada, impossibilitando ação de retirada destas pelas equipes e máquinas da Secretaria.